

Ficha de Unidade Curricular

Curso de DIREITO (Licenciatura)

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Romano (Licenciatura)

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: 8

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Gonçalo Teotónio Pereira de Sampaio e Mello

Aulas Teóricas: 2 horas por semana (acresce a contagem do período pós-laboral – Turno da Noite)

Aulas Práticas: 4 horas por semana (Idem)

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Eduardo Vera-Cruz Pinto, Pedro Caridade de Freitas, Susana Videira

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

a) Proporcionar aos Alunos uma visão panorâmica da história do Direito Romano no lapso que medeia entre a fundação de Roma e o *Corpus Iuris Civilis* do Imperador Justiniano; b) Afirmar o primado da Justiça como valor cardeal do Direito Romano, incluindo a respetiva simbologia (deusa, balança, espada, roupagem)

6. Conteúdos programáticos:

1. Introdução
2. Justiça
3. Periodificação da história do Direito Romano: Monarquia, República, Magistraturas, Principado, Dominado
4. Direito Romano e suas fontes: *Mores Maiorum*, *Lex*, *Senatusconsultum*, Constituição Imperial, *Iurisprudentia*, *Edictum* do Magistrado
5. Direito Romano e sua codificação: o *Corpus Iuris Civilis* do Imperador Justiniano
6. Vulgarização e decadência do Direito Romano
7. Binómios fundamentais do Direito Romano
8. Síntese e remissão

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa da disciplina sintetiza a evolução do Direito Romano desde os primórdios até ao século VI d. C.. Tal circunstância permite que os Alunos obtenham uma perspectiva global do ordenamento jurídico que ainda hoje se encontra na base do Direito Privado português

8. Metodologias de ensino:

As aulas são estruturadas de modo a conjugar uma componente teórica e uma componente prática ou participativa. As aulas teóricas revestem feição culturalmente formativa. As aulas práticas complementam as teóricas e colocam os Alunos em contacto com ilustrações, imagens e documentos alusivos ao passado jurídico romano.

9. Avaliação:

A avaliação de conhecimentos adopta a metodologia prevista no Regulamento da FDUL (Contínua ou Final, consoante a preferência do interessado)

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Facultando os tópicos ou elementos essenciais da matéria, as aulas teóricas permitem aos Alunos desenvolver nas aulas práticas os temas que melhor quadrem à sua predilecção ou se revelem mais aliciantes ao seu temperamento intelectual

11. Bibliografia principal:

- Eduardo Vera-Cruz Pinto, *Introdução ao Direito Romano. As Questões Fundamentais*, Lisboa, 2022
- Sebastião Cruz, *Direito Romano (Ius Romanum)*, Coimbra, 1984
- A. Santos Justo, *Direito Privado Romano*, 5 vols., Coimbra (última edição disponível)
- Raúl Ventura, *Manual de Direito Romano*, Lisboa, 1964

12. Observações: